



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE – CAMPUS ARARANGUÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA E SUSTENTABILIDADE

EDITAL Nº002/PPGES-UFSC/2024

SELEÇÃO DE PESQUISADORES – BOLSAS DE PÓS-DOCTORADO

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Energia e Sustentabilidade da Universidade Federal de Santa Catarina (PPGES-UFSC), torna público o edital para seleção de candidatos às bolsas no âmbito do Programa FAPESC de Fomento à Pós-Graduação em Instituições de Educação Superior do Estado de Santa Catarina - Bolsas de Pós-Doutorado.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente Edital tem como objetivo selecionar candidatos a assumir bolsas de pós-doutorado no âmbito do Programa FAPESC de Fomento à Pós-Graduação em Instituições de Educação Superior do Estado de Santa Catarina, conforme Edital de Chamada Pública FAPESC Nº 20/2024.

1.2. O cronograma específico está discriminado na tabela abaixo:

| Atividade | Data limite |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Inscrições | De 30/06 a 04/07/2024 |
| Divulgação da listagem preliminar dos(as) candidatos(as) selecionados(as) e de lista de classificação no âmbito do PPGES. | 05/07/2024 |
| Prazo para recursos referente às homologações das inscrições | 06/07/2024 |
| Divulgação do resultado dos recursos das inscrições homologadas (se houver) | Até 07/07/2024 |
| Divulgação da listagem definitiva, após prazo recursal, dos(as) candidatos(as) selecionados(as) e de lista de classificação no âmbito do PPGES. | Até 08/07/2024 |
| Prazo para recursos referente às homologações das inscrições | 09/07/2024 |
| Divulgação do resultado dos recursos das inscrições homologadas (se houver) | Até 10/07/2024 |
| Indicação do(a) bolsista no sistema FAPESC, para possível início da vigência em 01/08/2024. | 10/07/2024 a 12/07/2024 |

**Horário até às 18h00min (horário de Brasília).*

1.3. A FAPESC será responsável pelo apoio financeiro aos bolsistas, que consiste em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE – CAMPUS ARARANGUÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA E SUSTENTABILIDADE

mensalidades no valor de R\$ 5.391,88 (cinco mil, trezentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos).

1.4. As bolsas de pós-doutorado serão pagas em até 12 (doze) parcelas, sem renovação e/ou prorrogação.

1.5. Bolsistas indicados até 10/07/2024 serão vinculados pelo período de 12 (doze) meses. Após esta data, o(a)s bolsistas serão vinculados pelo período remanescente da bolsa.

1.6. As indicações de bolsistas ao longo do período de vigência desta Chamada Pública, submetidas até o dia 10 (dez) de cada mês, serão vinculadas no dia primeiro do mês subsequente.

1.7. O pagamento será efetuado diretamente ao bolsista, mediante depósito em conta corrente de titularidade do(a) bolsista, condicionado à disponibilidade financeira da Secretaria de Estado da Fazenda.

2. DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES

2.1. O(a)s bolsistas deverão atender simultaneamente aos seguintes requisitos (conforme critérios do Item 8 do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC N.º 20/2024):

- (i) Estar regularmente matriculado no PPGES em nível de pós-doutorado.
- (ii) Ter publicação indexada em jornais/revistas (físicos ou digitais) com fator de impacto calculado no Journal Citation Reports (JCR) ou no Scielo.org, com qualificação no SciELO Citation Index comprovados por meio do currículo Lattes.
- (iii) Apresentar projeto de pesquisa com perspectiva de geração de processos, serviços, políticas públicas ou produtos de alta relevância para o desenvolvimento nacional ou internacional.
- (iv) O projeto de pesquisa do bolsista deverá contemplar as demandas dos ecossistemas de CT&I no Estado de Santa Catarina e estar correlacionado a um ou mais Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS/ONU).
- (v) Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes, com registro ORCID.
- (vi) Possuir título de doutorado há menos de 7 (sete) anos.
- (vii) Ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente.
- (viii) Não ter pendências de qualquer natureza com a FAPESC.
- (ix) Não acumular bolsas de pós-doutorado, com outras bolsas nacionais ou internacionais de mesmo nível, financiadas por recursos públicos.
- (x) Residir no Estado de Santa Catarina no período de vigência da bolsa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE – CAMPUS ARARANGUÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA E SUSTENTABILIDADE

2.2. O supervisor do(a) bolsista deverá, obrigatoriamente, estar credenciado como docente permanente do PPGES-UFSC e possuir índice *h* comprovado por meio do currículo Lattes ou perfil Scopus ativo.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O(a) candidato(a) deve apresentar a documentação abaixo relacionada à Coordenação do PPGES-UFSC por meio do e-mail ppges@contato.ufsc.br até a data limite estabelecida no item 1.2:

Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado pelo candidato, conforme modelo disponível no Anexo I.

Carteira de identidade (frente e verso) e do CPF. No caso de candidato estrangeiro, cópia do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) ou passaporte.

Diploma de doutorado (frente e verso) expedido por instituição com Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES. O diploma de curso de doutorado no exterior deve ser apostilado, no caso de sua origem ser um país signatário da Convenção de Haia (Resolução CNJ n.228, de 2016, do Conselho Nacional de Justiça) ou autenticado por autoridade consular competente, no caso de país não signatário. O apostilamento ou autenticação deve ser realizado no país de origem do diploma.

Plano de trabalho, com no máximo 15 páginas, a ser desenvolvido na UFSC de acordo com o modelo FAPESC, (ANEXO II). O modelo do Plano de trabalho também pode ser acessado no Anexo III do [EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC N.º 20/2024](#).

Carta de aceite do supervisor, constando o período específico de realização do estágio (dia/mês/ano de início e término), área e linha de pesquisa do Programa a que o projeto ficará vinculado. O professor supervisor deve ser professor permanente do Programa.

Currículo Lattes (modelo CNPq, <http://lattes.cnpq.br/>) atualizado no anovigente.

Tabela de Pontuação da Análise Curricular preenchida (ANEXO III).

Comprovantes do Currículo Lattes (conforme seções da Tabela de Pontuação). Incluir somente cópias dos comprovantes dos itens que serão pontuados. Estes itens deverão estar devidamente identificados e organizados sequencialmente conforme a ordem apresentada nas seções da Tabela de Pontuação da Análise Curricular (ANEXO III).

3.2. A avaliação das propostas apresentadas caberá a uma comissão composta por três docentes permanentes do PPGES-UFSC, conforme portaria N°



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE – CAMPUS ARARANGUÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA E SUSTENTABILIDADE

02/CPPGES/CTS/ARA/2024.

3.3. A seleção dos candidatos será realizada por meio de: Plano de trabalho (Peso: 40%) e Análise Curricular (Peso: 60%).

3.4. Na ausência de qualquer um dos documentos explicitados no item 3.1., bem como no descumprimento a qualquer dos requisitos estabelecidos no item 2.1, o(a) candidato(a) será considerado(a) desclassificado do processo ao qual se refere o presente edital.

3.5. Não será permitido o envio ou complementação de documentos após o prazo de inscrição informado no item 1.2.

3.6. Avaliação da Produção Acadêmico-Científica:

3.6.1. A avaliação do currículo será realizada conforme Tabela de Pontuação (ANEXO III) devidamente preenchida pelo candidato e com os respectivos comprovantes (devidamente identificados e organizados sequencialmente conforme a Tabela).

3.6.2. Para artigos científicos a serem computados na seção A (Produção Científica ou Tecnológica) da Tabela do Anexo III, será utilizado o QUALIS CAPES (Classificações de periódicos Quadriênio 2017-2020).

3.6.3. Comprovantes apresentados de forma incompleta e/ou ilegíveis serão automaticamente desconsiderados do processo de análise.

3.6.4. No caso de empate na pontuação final, os critérios de desempate serão: (i) a nota obtida na Análise Curricular, (ii) a nota obtida na Proposta de Pesquisa e (iii) pela idade, dada preferência ao candidato mais velho.

3.6.5. Avaliação do Plano de Atividades

- i. Planos de atividades não aderentes as áreas de concentração do PPG de Energia e Sustentabilidade serão desclassificados.
- ii. A avaliação dos planos de atividades serão considerados os critérios e pesos do Anexo IV.
- iii. A avaliação do plano de trabalho do bolsista será de caráter eliminatório, com nota mínima de 7,0 para aprovação.

4. DAS BOLSAS

4.1. Estão previstas até 02 (duas) bolsas de pós-doutorado na modalidade pós-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE – CAMPUS ARARANGUÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA E SUSTENTABILIDADE

doutorado Júnior e sua vinculação estará sujeita a disponibilização da agência de fomento.

4.1.1 Para a modalidade, pós-doutorado Júnior, o bolsista deve possuir título de doutorado há menos de 7 (sete) anos.

4.2. O valor da bolsa de pós-doutorado para a modalidade Júnior é de R\$ 5.391,88 (cinco mil, trezentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos), sendo os valores liberados conforme a disponibilidade orçamentária e financeira da FAPESC.

4.3 As bolsas de pós-doutorado serão pagas pela FAPESC, em até 12 (doze) parcelas, sem renovação e/ou prorrogação, com início previsto em 01/08/2024.

5. IMPLEMENTAÇÃO DE BOLSAS

5.1. Para a implementação de bolsas, o candidato deverá cumprir os critérios definidos pela Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), no [EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC N.º 20/2024](#).

5.2. Para a implementação da bolsa, o candidato selecionado deverá apresentar as seguintes documentações complementares:

5.2.1. Comprovação de titularidade de conta no Banco do Brasil do aluno, informando número de agência e conta corrente.

5.2.2. Documento oficial de identidade (brasileiro: carteira de identidade, CTPS, CNH, carteira de identidade profissional, carteira funcional emitida por órgão público, documento de identificação militar, passaporte; estrangeiro: CIE/RNE).

5.2.3. Cadastro de Pessoa Física (CPF).

5.2.4. Título de Eleitor.

5.2.5. Comprovante de residência atualizado com data de emissão de, no máximo, 03 (três) meses anteriores (contas de água, energia, gás, TV, internet, telefone fixo, celular, contrato ou recibo de aluguel, entre outros legalmente aceitos) no Estado de Santa Catarina. Em caso de comprovante de residência que não esteja em nome do(a) bolsista deverá ser apresentada declaração do titular informando que o(a) bolsista reside no endereço descrito no comprovante de residência. Não serão aceitos, para fins de comprovação de residência, certidões de casamento ou documentos de identificação que demonstrem vínculo de parentesco entre o beneficiário e o titular do comprovante, sem a comprovação da efetiva residência no local.

5.2.6. Currículo atualizado na Plataforma Lattes, com registro ORCID.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE – CAMPUS ARARANGUÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA E SUSTENTABILIDADE

- 5.2.7. Diploma de conclusão do curso de doutorado autenticado pela instituição de ensino reconhecida pelo MEC.
- 5.2.8. Termo de Compromisso (Anexo II EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC N.º 20/2024) e Plano de Trabalho (Anexo III EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC N.º 20/2024), devidamente assinados e digitalizados.

6. SUSPENSÃO E CANCELAMENTO DA BOLSA

6.1. Da suspensão da bolsa

6.1.1. A bolsa poderá ser suspensa nos seguintes casos:

- a) afastamento das atividades do projeto por motivo de saúde, desde que devidamente comprovado, pelo período superior a 14 (quatorze) dias e inferior a 30 (trinta) dias;
- b) participação de pós-doutorado sanduíche no exterior;
- c) considerando o previsto na Lei Federal n.º 13.536/2017, as bolsas acadêmicas, com duração mínima de 12 (doze) meses, poderão ser suspensas por até 120 (cento e vinte) dias em virtude da ocorrência de parto, bem como de adoção ou obtenção de guarda judicial para fins de adoção.

6.1.2. É vedada a substituição de bolsista durante o período de suspensão da bolsa.

6.2. Do cancelamento da bolsa

6.2.1. As bolsas implementadas podem ser canceladas a qualquer tempo, em quaisquer dos seguintes casos:

- a) desempenho insatisfatório do bolsista, apresentado fundamentadamente pelo supervisor.
- b) comprovação de qualquer fato que implique fraude ou simulação para o recebimento da bolsa.
- c) por solicitação do(a) bolsista.
- d) afastamento das atividades do projeto por período superior a 30 (trinta) dias.
- e) por infringência às disposições desta Chamada Pública.

6.2.2. No caso de comprovado desrespeito às condições estabelecidas na Política de Bolsas da FAPESC ou nesta Chamada Pública, o(a) bolsista será obrigado a devolver à FAPESC os valores recebidos a título de bolsa, corrigidos conforme a legislação vigente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE – CAMPUS ARARANGUÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA E SUSTENTABILIDADE

7. DA VALIDADE DO EDITAL

7.1. O resultado deste edital tem validade até o lançamento do próximo edital de seleção.

7.2. O presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

7.3. A inscrição no processo seletivo implica o reconhecimento e a aceitação pelo candidato da totalidade das condições previstas neste Edital.

7.4. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção ou pelo Colegiado Delegado do PPGES, conforme as suas competências

TIAGO ELIAS ALLIEVI FRIZON

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Energia e Sustentabilidade
Universidade Federal de Santa Catarina



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE – CAMPUS ARARANGUÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA E SUSTENTABILIDADE

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – EDITAL N°002/PPGES-UFSC/2024

| | |
|-------------------------------------|--|
| NOME DO(A) CANDIDATO(A) | |
| SUPERVISOR(A) NO PPGES-UFSC | |
| REGISTRO ORCID | |
| DATA DE DEFESA DA TESE DE DOUTORADO | |
| TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA | |

Declaro que as informações prestadas para participação no presente processo seletivo são verídicas. Declaro estar ciente e de acordo com as informações contidas no EDITAL N°002/PPGES-UFSC/2024 e no Edital de Chamada Pública FAPESC N° 20/2024.

| | |
|-------------------------------|--------------------------------|
| | |
| Assinatura do(a) candidato(a) | Assinatura do(a) supervisor(a) |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE – CAMPUS ARARANGUÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA E SUSTENTABILIDADE

ANEXO 2 - PLANO DE TRABALHO DO PROJETO
– (MODELO FAPESC – ANEXO III do EDITAL N.º 20/2024)

| |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.1 Nome do Bolsista: |
| 1.2 Título do Projeto: |
| 1.3 Grande Área do Conhecimento <input type="checkbox"/> Ciências Agrárias <input type="checkbox"/> Ciências Biológicas <input type="checkbox"/> Ciências da Saúde <input type="checkbox"/> Ciências Exatas e da Terra <input type="checkbox"/> Ciências Humanas <input type="checkbox"/> Ciências Sociais Aplicadas <input type="checkbox"/> Engenharias <input type="checkbox"/> Linguística, Letras e Artes <input type="checkbox"/> Outra <input type="checkbox"/> Tecnologias |
| 1.4 Finalidade/Justificativa do Projeto: |
| 1.5 Objetivo da pesquisa: |
| 1.6 Etapas e metas, com cronograma compatível com a duração da bolsa e projeto de P (por semestre): |
| 1.7 Entregáveis (produto/processo ou equivalente): |
| 1.8 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS/ONU) relacionados ao Projeto: |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA E SUSTENTABILIDADE

1.9 Contribuição do Projeto para solução de problemas da sociedade catarinense brasileira, atendendo especificamente as necessidades do poder público, do set produtivo e da comunidade local com o intuito de alavancar o desenvolvimento da CT no Estado de SC:

1.10 Previsão de divulgações e publicações (científicas ou não) de artigos, livros, resenhas e/ou Papers:

1.11 Possui registro ORCID?

() Sim — ORCID: <https://orcid.org/>(preencher com o número ORCID) () Não

1.12 Resumo do Plano de Trabalho:

1.13 Período da realização das atividades:

dd/mm/aaaa a dd/mm/aaaa

Bolsista

Coordenador

FAPESC

Supervisor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA E SUSTENTABILIDADE

**ANEXO III - TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO
DA PRODUÇÃO ACADÊMICO-CIENTÍFICA**

Os documentos comprobatórios deverão ser ordenados conforme a sequência apresentada na tabela. O candidato é responsável pelo preenchimento da coluna “quantidade”. O preenchimento da coluna “pontuação” será realizado pela Comissão de Seleção, após conferência dos comprovantes.

| Item | Peso por item | Quantidade | Pontuação |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------|-----------|
| Seção A – Produção Científica ou Tecnológica (publicado ou com aceite) (máximo 5,00 pontos) | | | |
| Artigo em revista Qualis A1/A2/A3 (QUALIS Engenharias III) | 1,00 | | |
| Artigo em revista Qualis A4/B1/B2 (QUALIS Engenharias III) | 0,80 | | |
| Artigo em revista Qualis B3/B4 (QUALIS Engenharias III) | 0,60 | | |
| Artigo em revista Qualis C (QUALIS Engenharias III) | 0,30 | | |
| Livro (com ISSN ou ISBN ou DOI) | 1,00 | | |
| Capítulo de livro (com ISSN ou ISBN ou DOI) | 0,80 | | |
| Patente (concedida ou depositada) | 1,00 | | |
| Prêmio acadêmico | 0,60 | | |
| Subtotal | | | |
| Seção B – Publicação/Apresentação em Evento Científico (máximo 2,00 pontos) | | | |
| Trabalho completo em Congresso Internacional | 0,50 | | |
| Trabalho completo em Congresso Nacional/Regional | 0,40 | | |
| Resumo em Congresso Internacional | 0,30 | | |
| Resumo em Congresso Nacional/Regional | 0,20 | | |
| Subtotal | | | |
| Seção C – Participação em Eventos Científicos (máximo 0,50 ponto) | | | |
| Evento Internacional | 0,30 | | |
| Evento Nacional/Regional | 0,20 | | |
| Semana Acadêmica | 0,10 | | |
| Treinamento e curso de curta duração | 0,10 | | |
| Palestra | 0,05 | | |
| Subtotal | | | |
| Seção D – Orientações concluídas (máximo 2,00 pontos) | | | |
| Iniciação Científica | 0,3 | | |
| Trabalho de conclusão de curso de Graduação | 0,5 | | |
| Mestrado | 0,7 | | |
| Mestrado (coorientação) | 0,6 | | |
| Doutorado | 1,0 | | |
| Doutorado (coorientação) | 0,8 | | |
| Especialização | 0,5 | | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA E SUSTENTABILIDADE

| | | | |
|----------------------------------------------------------------------|------|--|--|
| | | | |
| Seção E – Experiência Profissional (<i>máximo 0,50 ponto</i>) | | | |
| Docência (por ano) | 0,25 | | |
| Pesquisador (por ano) | 0,25 | | |
| PONTUAÇÃO TOTAL = | | | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA E SUSTENTABILIDADE

Considerações para a avaliação das publicações científicas e tecnológicas: artigos científicos a serem computados na seção A (Produção Científica ou Tecnológica) da Tabela do Anexo III, será utilizado o QUALIS CAPES, Quadriênio 2017-2020, disponível no link:

<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

1. Para produções científicas não classificadas no QUALIS CAPES na área de Engenharias III, os periódicos serão classificados por meio do Percentil da base Scopus (<https://www.scopus.com/sources>), conforme Tabela abaixo:

Tabela I: Classificação de periódicos por meio do Percentil da base Scopus.

| Estrato | Percentil | Estrato | Percentil |
|----------------|------------------|----------------|------------------|
| A1 | 87,50 – 100,0 | B1 | 37,50 – 49,99 |
| A2 | 75,00 – 87,49 | B2 | 25,00 – 37,49 |
| A3 | 62,50 – 74,99 | B3 | 12,50 – 24,49 |
| A4 | 50,00 – 62,49 | B4 | 0,00 – 12,49 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA E SUSTENTABILIDADE

ANEXO IV
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES

| Item | Critério de avaliação | Peso | Nota atribuída |
|----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------------|
| Qualidade do projeto de pesquisa | Originalidade da proposta | 1 | |
| | Atualidade e relevância do referencial teórico | 1 | |
| | Qualidade da escrita | 1 | |
| | Capacidade de síntese e argumentação | 1 | |
| | Exequibilidade da proposta | 1 | |
| Internacionalização | Ações com vistas à internacionalização | 1 | |
| Extensão | Produtos (geração de processos, serviços, políticas públicas ou produtos de alta relevância para o desenvolvimento nacional ou internacional) | 1 | |
| | Contribuição para a solução de problemas da sociedade catarinense e brasileira correlacionados a um ou mais Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS/ONU) | 1 | |
| Proposta da disciplina | Contribuição da proposta de disciplina para a linha de pesquisa e para o PPGES | 1 | |
| Publicações | Previsão de divulgação e publicações relacionadas ao plano de atividades | 1 | |
| Total | | | |